



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	8837/2018
ENTIDADE:	Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins
RESPONSÁVEIS:	José Antônio Lima dos Reis
ASSUNTO:	Representação – Portal da Transparência
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 081/2019/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que em razões do Contraditório e da Ampla Defesa que o responsável acima mencionado, foi citado pelo do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio no dia 09/01/2019 com Recebimento dia 16/01/2019. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerado **REVEL no termo_art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

Desta forma, os autos serão remetidos à **Primeira Diretoria de Controle Externo** conforme determina o item 6.9 do **Despacho nº 1002/2018.**

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 12/03/2019 16:00:26